

Relatório do Pilar III - Gerenciamento de Riscos e Capital (OVA)

1. Introdução

O Relatório de Gerenciamento de Riscos - Pilar (“Relatório”) reúne um conjunto de informações sobre as práticas de gestão de risco e de gestão do capital, constituindo um instrumento de divulgação ampla dos riscos assumidos pela Nova Futura.

Este relatório foi elaborado de acordo com a Resolução BCB n. 54 de 16 de dezembro de 2020, do Banco Central do Brasil (“BACEN”), seguindo as diretrizes emanadas na Resolução n. 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e demais atualizações.

A Nova Futura CTVM LTDA enquadra-se no segmento S4 conforme a classificação da Resolução 4.553/17 e deve divulgar as informações qualitativas previstas na tabela OVA (Visão Geral do Gerenciamento de Riscos).

A seguir apresentamos os objetivos e as políticas de gerenciamento de riscos, conforme disposto na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 e de acordo com o modelo proposto pelo Banco Central para a Tabela OVA.

2. Visão geral do Gerenciamento de Riscos

(b) Governança do gerenciamento de riscos: responsabilidades atribuídas ao pessoal da instituição em seus diversos níveis (formas de controle, delegação de autoridade, divisão de responsabilidades por tipo de risco e por unidade de negócio, entre outros), e o relacionamento entre as instâncias de governança (CA, diretoria, comitês de assessoramento do CA, unidades responsáveis pela função de conformidade e pelo gerenciamento de riscos, auditoria interna, entre outros).

(e) Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade.

A estrutura de gerenciamento integrado de riscos da Nova Futura busca assegurar que exista um processo efetivo de gestão dos riscos em toda a Corretora, proporcionando transparência e compreensão adequadas a colaboradores dos riscos existentes. A Corretora adota o modelo das 3 Linhas, cuja composição é dada a seguir:

- **Primeira linha:** representa as áreas de negócios e de suporte, responsáveis pela identificação, avaliação, reporte e controle dos riscos inerentes às suas atividades.
- **Segunda linha:** representa as áreas de controle, responsáveis pela definição da estratégia e da estrutura de gerenciamento de riscos, análise e monitoramento dos limites operacionais de riscos e contraponto às funções da primeira linha; e



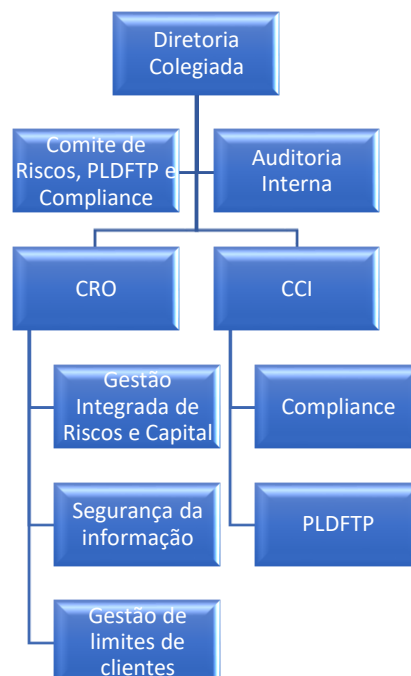
- **Terceira linha:** auditoria Interna, que efetua uma avaliação independente da estrutura de gerenciamento de riscos, governança e controles internos. A auditoria Interna da Nova Futura é terceirizada.

Atualmente com 180 colaboradores, a Nova Futura mantém organograma que privilegia as decisões em consenso através do comitê Executivo e mantém as segregações de atividades necessárias para a manutenção dos controles e redução dos riscos. A Nova Futura é uma Corretora onde os cotistas encontram-se no dia a dia da operação nos postos de diretoria. Esta característica promove agilidade e senso de *ownership* na gestão de riscos. Todos os colaboradores são chamados a participar do controle tempestivo e prospectivo dos riscos.

O arcabouço de gerenciamento de riscos da Corretora está sob responsabilidade do CRO, o qual se reporta diretamente à Diretoria Colegiada e detém a independência necessária para cumprimento de suas funções.

Assim como a área de gestão de riscos, a área de Compliance e PLDFTP é também fundamental para manutenção dos riscos sob controle. O Diretor de Controles Internos e PLDFTP, responsável pela área de Compliance, mantém a independência necessária para cumprimento de suas funções. A área de Auditoria Interna é terceirizada e opera de maneira independente, sendo responsável pela supervisão da estrutura de gerenciamento de riscos.

Organograma da estrutura de gerenciamento de riscos:



Principais responsabilidades das áreas envolvidas:

Comitê Executivo:



- Aprovação das Políticas e Diretrizes de gerenciamento de riscos;
- Aprovação do *Risk Assessment Statement* (“RAS”) conforme recomendação do Comitê de Riscos e Compliance;
- Assegurar os investimentos que se fizerem necessários para a manter o ambiente de riscos e controles de acordo com o apetite e tolerância definidos na RAS;
- Garantir a independência e efetividade das atividades de gestão de riscos e de capital;
- Aprovação da contratação da Auditoria Interna e Externa, conforme recomendação do Diretor de Riscos;
- Tomar ciência e deliberar sobre os riscos relevantes informados pelo Comitê de Riscos, assim como os planos de mitigação;
- Autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- Aprovação do Plano de Capital e os cenários para o teste de estresse conforme recomendado pelo Diretor de Riscos.

Comitê de Riscos, PLDFTP e Compliance:

- Aprovação e revisão de políticas, manuais, medidas e orientações relacionadas ao tema de risco;
- Revisão dos incidentes ocorridos no período e o tratamento dispensado;
- Revisão do RAS e os relatórios de acompanhamento sobre Risco Integrado;
- Aprovação do mapa de riscos, priorização e análise dos planos de ação que não envolvam investimentos;
- Apreciação dos relatórios e comunicações emitidos pelos órgãos supervisores competentes, pela auditoria interna e auditoria externa, que tratem de assuntos relacionados à riscos, PLDFTP e controles internos, determinando as ações e providências que se fizerem necessárias.

Chief Risk Officer (CRO) e a área de Gestão Integrada de Riscos e Capital:

- Proposição das diretrizes e os instrumentos de gestão de risco operacional, de mercado, liquidez, crédito e da gestão de capital;
- Supervisão do desenvolvimento e implementação da estrutura de gestão de riscos;
- Garantir a adequação da RAS aos objetivos estratégicos da instituição e das políticas e sistemas utilizados;
- Encaminhar a RAS para aprovação do Comitê Executivo;
- Proporcionar a capacitação dos integrantes das áreas envolvidas de gestão de risco;
- Avaliar periodicamente a adequação e efetividade da estrutura interna de gestão de riscos;
- Preparação do Planejamento de Capital de acordo com as diretrizes estratégicas estabelecidas pela diretoria;
- Identificação, em conjunto com as áreas de controles internos, dos riscos aos quais a Corretora está exposta;
- Estabelecimento de procedimentos e parâmetros de gestão do capital;
- Monitoramento contínuo de eventos e fatores internos e externos que possam impactar significativamente o capital da Corretora;



- Elaboração e manutenção da Política de Gerenciamento de Capital, do Plano de Capital e do Plano de Contingência para Capital, quando houver; e
- Análise dos produtos e/ou serviços em criação, verificando o impacto nos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, tanto do ponto de vista dos limites internos definidos quando da alocação de capital;

Diretor de Controles Internos (CCO) e áreas de Controles Internos, PLDFTP e Compliance:

- Condução do Comitê de Riscos, PLDFTP e Compliance;
- Coleta dos incidentes ocorridos e a análise de causa raiz;
- Identificação, em conjunto com as áreas e através de auditoria de processos, os riscos aos quais a Corretora está exposta;
- Acompanhamento de indicadores de risco junto às áreas, analisar os planos de ação propostos e validar sua implementação através da coleta de evidências;
- Recomendação da adequada segregação de funções com o objetivo de melhorar os controles e reduzir potenciais conflitos;
- Análise de situações de potencial conflito de interesse;
- Testes e avaliação da aderência da Corretora à regulamentação e às normas internas;
- Apoio às áreas de riscos na realização dos testes de estresse;
- Testes e avaliação a aderência da Instituição à regulamentação dos órgãos de supervisão e aos códigos de Ética e de Conduta; e
- Realização dos testes de estresse de acordo com os cenários estabelecidos pelo CRO.

Financeiro Administrativo e *BackOffice*:

- Garantia da publicação resumida da estrutura do gerenciamento de capital adotada, em conjunto com as demonstrações contábeis, indicando o seu endereço de acesso público;
- Apoio ao CRO no acompanhamento orçamentário;
- Operacionalização da gestão do caixa e suprimento a área de riscos de informações para a gestão do risco de liquidez;
- Acompanhamento da execução orçamentária e realização de projeções necessárias ao atendimento das premissas do planejamento estratégico.

Auditoria Interna terceirizada

- Avaliação periódica do processo de gestão de capital, em conformidade com as diretrizes da Política de Gestão de Capital;
- Verificação da eficácia da gestão do Risco de Capital em conformidade com as políticas internas e normas dos órgãos reguladores;
- Proposição de melhorias sobre o processo de gerenciamento de capital, quando julgar pertinente; e
- Emissão de relatórios que retratem a situação do gerenciamento de capital, encaminhando-os à apreciação da Diretoria.

3. Principais riscos relacionados ao modelo de negócios

- (a) A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição, e entre esse perfil e o nível de apetite por risco estabelecido pelo CA. A descrição deve englobar os principais riscos relacionados ao modelo de negócios.*
- (g) Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade.*

O objetivo da política de gerenciamento de riscos da Nova Futura é manter o nível de riscos geral baixo, sendo compatível com o seu apetite conservador, observando a materialidade de cada risco para as operações da Corretora. O modelo de negócios da Corretora é voltado para a prestação de serviços de intermediação de renda variável, distribuição de ativos financeiros e fundos e demais serviços qualificados no mercado de capitais. A Nova Futura não mantém posições de risco em nenhum mercado e suas transações proprietárias visam manter o poder de compra do capital próprio.

3.1. Risco estratégico: riscos estratégicos originam-se a partir de alterações de fatores ambientais, ou seja, econômicos, políticos, legais, sociais, tecnológicos, e decorrente da ação de concorrentes e de clientes e a partir de decisões estratégicas da Corretora.

O Risco Estratégico é gerenciado pela Diretoria com o apoio dos gestores das áreas de negócio, através do acompanhamento de relatórios gerenciais sobre volumes e rentabilidade dos produtos e análise sobre as ações da concorrência. A corretora está atenta ao desenvolvimento do mercado e o surgimento de novos produtos, sempre observando seu perfil conservador.

A Nova Futura procura cercar-se dos melhores profissionais disponíveis e de sistemas adequados para fazer face à concorrência. O amplo espectro de atuação da Corretora em atividades de varejo e institucionais e nos mais diversos mercados contribui para a diversificação do risco, permitindo à Nova Futura compensar as oscilações na rentabilidade de um produto ou segmento com outros mercados. Adicionalmente, a corretora trabalha com a análise de cenários, que são revisados anualmente, admitindo apenas estratégias cujos riscos sejam fortemente justificados e limitados à consecução de seus objetivos estratégicos.

3.2. Riscos financeiros: englobam os Riscos de Crédito, de Variação das Taxas de Juros de Mercado e de Liquidez, conforme definidos abaixo.

3.3. Risco de Contraparte: possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos e do não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados.

A corretora incorre no referido risco sempre que uma contraparte ou cliente tem obrigações a liquidar em decorrência de operações realizadas na B3. A ocorrência de não pagamento resulta na obrigação da Nova Futura em honrar as liquidações correspondentes junto à

clearing (sendo a Corretora responsável pelas operações de seus clientes na estrutura de salvaguardas da B3).

O Risco de Contraparte deve ser analisado de acordo com a natureza das operações da Corretora e da complexidade de seus produtos e serviços. Tipicamente, a Nova Futura exige depósito antecipado de garantias para a concessão de limites aos clientes de seu segmento de varejo. A Corretora mantém um processo bastante ágil e cuidadoso para o estabelecimento de Limites Operacionais, tendo um diretor diretamente responsável pela aprovação final.

As aplicações realizadas pela Nova Futura com o objetivo de rentabilizar o seu capital próprio também podem ser objeto de Risco de Crédito. A política de gestão de caixa da Nova Futura privilegia aplicações interfinanceiras de liquidez, tais como operações compromissadas e operações com títulos públicos, 90% do caixa está aplicado em títulos pós fixados, tais como as LFTs. A corretora admite apenas bancos de primeira linha como contraparte de suas operações compromissadas e lastros com títulos públicos.

3.3.1. Limite Operacional (LO) de Clientes: trata-se da representação quantitativa do apetite da Corretora à exposição ao Risco de Contraparte introduzido por determinado cliente.

O Limite Operacional do cliente é o valor da exposição residual à um determinado cliente, após deduzidas as garantias de posse da corretora.

A atribuição de LO leva em conta parâmetros quantitativos e qualitativos. No caso de clientes do segmento de varejo, o limite é por definição zero. Ou seja, os clientes operam apenas com os recursos que estão disponíveis em sua conta na Corretora.

Para clientes qualificados e profissionais, pessoas naturais ou jurídicas são consideradas diversos fatores tais como: patrimônio líquido, ramo de atuação, índice de liquidez, perfil de risco, atividades e mercados pretendidos, dados do “conheça seu cliente” e histórico de atividades com a Nova Futura. Inicialmente, é atribuído um valor menor que o limite potencial do cliente; este valor pode ser elevado até que atinja o limite máximo conforme o histórico de operações do cliente.

Tratando-se de clientes institucionais de grande porte, tais como bancos e grandes *assets*, o limite operacional tem como objetivo suportar o fluxo de operações antes do repasse. Para todos os clientes são observados critérios do índice de liquidez dos produtos investidos, sendo que produtos ilíquidos recebem limites diferentes dos ativos líquidos. Em última instância, são observados os parâmetros do Line (sistema de limites da B3) e o limite operacional global da corretora na B3. Não obstante todas as colocações anteriores, a Corretora controla o risco de concentração através da adoção de um percentual máximo de 5% de seu limite operacional que pode ser alocado à um único cliente, situações especiais necessitam da aprovação da Diretoria.

Os limites operacionais estabelecidos são distribuídos nas ferramentas de negociação utilizadas pelos clientes, tais como o *home broker* e *plataformas de negociação*, e são monitorados sistemicamente. A área de Riscos monitora a exposição ao risco de forma

contínua e sempre que o cliente se aproxima de seu LO é chamado a depositar margem de garantia ou transferir as operações para seu liquidante.

A Nova Futura oferece limites de alavancagem *intraday* (LA) para *daytrade* para operações com ações ou derivativos, em especial mini-contratos. Nestas operações os clientes são chamados a contribuir com uma fração da margem de garantia, o que os permite multiplicar sua exposição em várias vezes em relação ao valor depositado. A Corretora monitora de forma online as perdas incorridas pelo cliente no *intraday*, sendo que tais resultados podem comprometer no máximo 70% da posição do cliente. Constatado o prejuízo acima de 70%, a corretora inicia o processo de zeragem das posições, os clientes de varejo são zerados automaticamente e os demais clientes são zerados manualmente. O cliente tem a opção de elevar seu depósito em garantia e permanecer com a posição, e neste caso deverá efetuar o depósito integral da margem requerida.

Ao final do dia, o sistema Sisfinance consolida as posições do cliente e faz a comparação da carteira consolidada com os limites atribuídos. Eventuais excessos são encaminhados para diretoria que delibera sobre as ações a serem adotadas.

Como se pode depreender das descrições acima, a Nova Futura é bastante conservadora em relação ao risco de contraparte, incorrendo apenas no risco mínimo para viabilizar as operações de seus clientes, acompanhar as práticas de mercado e proteger seu patrimônio.

3.4. Risco de Mercado: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Corretora. Inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações para os instrumentos classificados na carteira de negociação, além do risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

A Corretora não opera em conta proprietária nos mercados de ações nem de derivativos. Ou seja, as posições mantidas em contas de custódia da Corretora resultam, primordialmente, dos investimentos de seu capital em títulos do governo pós-fixados, LFTs, posições de proteção (*Hedge*) de seu capital próprio e, eventualmente, de posições que venham a ser alocadas temporariamente em conta erro. É prática da Corretora liquidar operações em conta erro no dia seguinte ou assim que for possível, dadas as condições de mercado.

Os limites de alavancagem *intraday* (LA) são estabelecidos por instrumento e expõem a corretora a um risco de variação de preço dos ativos e taxas. Além do limite de alavancagem, a Corretora controla a valor das perdas do cliente no *intraday*, conforme distrito no item anterior. A Nova Futura estabeleceu um processo robusto de análise dos ativos e derivativos passíveis de alavancagem com base em sua liquidez e volatilidade histórica. Diariamente, são calculados valores mínimos de margem, estimando-se a volatilidade daquele dia. Ocorrendo qualquer anormalidade no mercado que indique a elevação do risco, a Nova Futura eleva os valores mínimos ou passa a solicitar a margem integral no *intraday*. Em algumas situações, a corretora pode oferecer liquidez para clientes institucionais através do mecanismo de facilitação, tais operações estão condicionadas a liquidez do ativo e são zeradas no mercado tão logo seja possível. Qualquer exceção aos procedimentos acima deve

ser aprovada pela diretoria. A exposição residual da Nova Futura ao risco de mercado é gerenciada através do cálculo de Var.

O apetite ao risco de mercado é moderado, sendo que a exposição da corretora se limita ao necessário para suportar a intermediação e interação com clientes. Os controles são robustos e em conjunto com as exposições inserem-se, em um contexto de baixa complexidade e moderada exposição, em linha com o modelo de negócio adotado pela Corretora, direcionado à distribuição e intermediação.

3.5. Risco de Taxa de Juros: risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e no caixa da corretora para os instrumentos classificados na carteira bancária.

A Nova Futura, de acordo com o modelo de negócios, não mantém posições direcionais em qualquer ativo. As operações com recursos proprietários visam tão somente rentabilizar o capital da Corretora, mantendo seu poder de compra. A Nova Futura limita as aplicações em títulos longos e privilegia a aplicação dos excedentes de caixa em ativos pré-fixados, sendo que seu caixa é aplicado em operações compromissadas atreladas à SELIC ou em Letras Financeiras do Tesouro.

A Letra Financeira do Tesouro (LFT) é um ativo de renda fixa pós-fixado indexado à SELIC. A remuneração do investidor é dada pela SELIC, decrescida de ágio ou acrescida de deságio. Neste sentido, supondo-se um papel de curto e médio prazo, uma variação nas taxas de juros terá impacto limitado no aumento ou diminuição da rentabilidade das aplicações do capital próprio da corretora.

A estrutura de gerenciamento do risco de IRRBB prevê o acompanhamento do Var e a realização de testes de estresse para verificar os impactos de uma movimentação abrupta das taxas de juros no resultado da Corretora. Da mesma forma que o Risco de Mercado, o Risco de Taxa de Juros está inserido em um contexto de baixa complexidade e baixo risco.

3.6. Risco de Liquidez: é a possibilidade de a Corretora não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a Corretora não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O processo de gestão do Risco de Liquidez realizado pela Nova Futura envolve as áreas de *BackOffice*, contas a pagar, piloto de reservas e a área de gestão integrada de riscos. As atividades envolvem o acompanhamento dos saldos diários nos bancos e STR, os valores alocados em títulos públicos e operações compromissadas de um dia com bancos de primeira linha e a manutenção dos colchões de liquidez.

Os valores aplicados em títulos e demais ativos têm seu risco de liquidez controlado através de índices mínimos admitidos. O valor mínimo referente ao colchão de caixa é definido através da execução de testes de estresse. A política de gestão de liquidez determina que

pelo menos 90% das disponibilidades da corretora sejam aplicadas em títulos públicos pós fixados de alta liquidez ou em operações compromissadas com bancos de primeira linha.

A área de gestão integrada de riscos acompanha o processo de monitoramento e mitigação do Risco de Liquidez em horizontes de tempo adequados à natureza e complexidade das atividades da Corretora em situações normais ou de estresse, contemplando a avaliação diária das operações com prazos de liquidação inferiores a noventa dias. A Política de gestão de liquidez permite que a exposição moderada e de baixa complexidade ao risco de liquidez, seja gerenciado e monitorado de forma conservadora.

3.7. Risco Operacional: possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, inclui:

- i. o risco associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Corretora;
- ii. o risco legal, ressarcimentos e multas decorrentes de sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais, sejam eles na esfera administrativa ou judicial;
- iii. fraudes internas;
- iv. fraudes externas;
- v. demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- vi. práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- vii. danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Corretora;
- viii. situações que acarretem a interrupção das atividades da Corretora;
- ix. falhas em sistemas (aplicativos) ou na infraestrutura de tecnologia da informação (TI);
- x. falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da Corretora; e
- xi. o risco reputacional relacionado a exposição à eventos/situações que possam gerar mídia negativa.

A Nova Futura tem perfil bastante conservador para o Risco Operacional. Para tanto adota políticas, procedimentos e indicadores com o objetivo de mitigar este risco inerente ao processamento de seus produtos e serviços.

A estrutura de gerenciamento de Risco Operacional objetiva a identificação, mensuração e mitigação dos riscos operacionais, provendo à Diretoria de Instrumentos, ferramentas e informações que possibilitem a tomada de decisões para mitigar a possibilidade de perdas ou a ocorrência de eventos adversos à manutenção da operação regular da Corretora.

A Corretora adota cultura de mitigação baseada no engajamento de todos seus colaboradores organizados em torno do modelo das três linhas de defesa, onde as Mesas de Operações, *BackOffice* e demais áreas operacionais constituem a primeira e mais eficiente linha de controle dos riscos. A seguir, encontra-se a segunda linha: Controles Internos, Compliance e Gestão Integrada de Riscos, cujo objetivo é identificar os riscos não capturados pela primeira linha. Ao final organiza-se a terceira linha, composta pela Auditoria Interna terceirizada e responsável por emitir uma opinião sobre todo o ambiente de controles.

A mitigação dos riscos operacionais da Nova Futura conta com os seguintes elementos:

- normas e procedimentos escritos e verificáveis;
- identificação dos riscos inerentes aos serviços e produtos oferecidos;
- avaliação dos controles existentes para mitigação dos riscos identificados;
- apuração dos riscos através dos valores e causa raiz relacionada a incidentes, assim como do monitoramento de indicadores;
- mitigação dos riscos inerentes através da implantação de ações acordadas para correção dos problemas identificados;
- realização de testes periódicos dos controles;
- produção pelo Diretor de Riscos e Controles Internos dos relatórios periódicos conforme às normas da CVM e BACEN sobre o ambiente de controles e dirigidos à administração;
- auditorias periódicas internas e dos reguladores / autorreguladores.

A Nova Futura estabeleceu como órgão de controle do Risco Operacional o Comitê de Gestão de Riscos, PLDFTP e Compliance. Através do Comitê, a Diretoria é informada dos riscos e demonstra seu comprometimento em garantir os recursos humanos e materiais na redução dos riscos e eliminação de falhas que possam comprometer os objetivos estratégicos da Corretora.

A Pauta Mínima do Comitê de Riscos privilegia as visões pretéritas, atuais e prospectivas dos riscos aos quais está exposta a Nova Futura, através da revisão de incidentes, acompanhamento de planos de ação, acompanhamento e aprovação de prestadores de serviço, priorização de riscos e visão futura de riscos.

3.8. Risco Operacional associado a tecnologia da informação: a mitigação dos riscos relacionados à infraestrutura física e lógica da Nova Futura, tais como: programas computacionais, acesso às instalações; sistema de telefonia, internet, entre outros; contam como Plano de Contingência.

A Nova Futura possui infraestrutura de tecnologia distribuída em 02 *Datacenters*, sendo o Site Principal adequado à tecnologia mais atual do mercado com *clusters* de servidores dedicados, localizado na Matriz, na Alameda Santos, 960 – 10º andar – Bela Vista, São Paulo/SP e o de Site de Contingência em Tamboré – Barueri – São Paulo/SP. Essa estrutura adotada pela Nova Futura obedece ao Modelo 3 da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão “ativo/ativo”, portanto, o site de contingência é usado simultaneamente para operações diárias da corretora. Desse modo, em caso de perda de um dos sites a operação estará garantida por meio do outro site sem interrupção. Esse modelo contempla rede de negociação, de pós-negociação e de *BackOffice*. As interfaces com o ambiente externo contam com diversas camadas de proteção (*firewalls*). Toda a infraestrutura crítica da corretora é monitorada por empresa externa, que alerta em caso de comprometimento. Periodicamente, são realizados testes de invasão ao site da corretora. Todos os computadores gozam de ferramentas de proteção antivírus e *antimalware*.

Os sistemas operacionais são em grande parte pacotes externos considerados padrões de mercado que contam com toda a segurança e suporte dos fornecedores. Existem aplicações internas que estão sendo modernizadas e carregam risco na operação cotidiana da Corretora. A mitigação deste risco se dá através da implantação de indicadores e um sistema de alerta

nas principais bases e processos. O desafio atual em conseguir técnicos especializados e provedores externos adequados, faz com que o risco de tecnologia seja, em conjunto com os riscos operacionais, o maior risco da corretora.

Em 2021, a Nova Futura reforçou substancialmente o time da área de sistemas, implementou metodologias de gestão e desenvolvimento e selecionou novos sistemas de terceiros para substituir aplicativos internos. Apesar do risco de tecnologia estar um contexto de maior complexidade e criticidade, entendemos que foram adotadas as medidas paliativas adequadas, e endereçadas soluções definitivas para sua redução nos próximos anos.

Os riscos de tecnologia são relatados no Comitê de Riscos para o corpo diretivo.

3.9. Risco Reputacional: consiste na possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes da percepção negativa sobre a Corretora por parte de clientes, contrapartes, investidores ou supervisores.

A Nova Futura atua para a mitigação desse risco, por meio: (i) dos canais de comunicação com o cliente; (ii) do monitoramento dos canais de reclamação externo e redes sociais; (iii) do monitoramento da ocorrência de mídia negativa própria ou de seus principais clientes e parceiros; (iv) da cultura interna de riscos e controles; e (v) da observância e controle do comprometimento de sua equipe com a ética e a integridade.

A preservação da imagem e da reputação da Corretora conta com o Código de Ética e Conduta, o qual contempla princípios e valores compartilhados entre todos os Colaboradores da Nova Futura, prezando pelo cumprimento da legislação vigente, pela manutenção de um ambiente de trabalho saudável, pela lealdade e a qualidade no fornecimento dos serviços, e pela cultura que privilegia o debate e o acesso aos tomadores de decisão.

A Corretora controla o risco advindo de exposições na mídia e em redes sociais através da varredura periódica na internet e em bases de notícias.

3.10. Risco Socioambiental: caracteriza-se como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais. O Risco socioambiental tomou contornos preocupantes com o início da pandemia de COVID-19.

Durante o ano de 2021, a Nova Futura adotou como medidas preventivas: (i) o distanciamento dos colaboradores no escritório; (ii) adoção do teletrabalho para colaboradores relacionados ao grupo de risco; e (iii) revezamento do time mantendo no mínimo $\frac{1}{3}$ (um terço) dos colaboradores em teletrabalho. Tais medidas foram sendo flexibilizadas conforme o crescimento dos indices de vacinação e decréscimo no número de casos.

No âmbito de suas operações a Corretora está atenta ao Risco Socioambiental por meio da: (i) análise dos aspectos socioambientais quando da contratação de operações; (ii) análise de suas contrapartes no processo de *Due Diligence* e; (iii) observância irrestrita ao Código De Ética e Conduta.

A Nova Futura monitora o Risco Socioambiental de seus parceiros e clientes juntamente com o Risco Reputacional.

4. Processos de Mitigação e mensuração de riscos

(d) *Escopo e principais características do processo de mensuração e mitigação de riscos;*

A seguir demonstramos os principais riscos aos quais estamos expostos e sua criticidade, conforme estabelecido na RAS e os principais controles associados.

Tipo de Risco	Criticidade	Principais Controles
Estratégico	Alto	Relatórios gerenciais tempestivos e detalhados; Reuniões de diretoria e acompanhamento da concorrência; Diversificação de produtos
Crédito/ Contraparte	Moderado	Processo definido de estabelecimento e revisão de limites operacionais com a supervisão direta de um diretor; Utilização do Line da B3; Estabelecimento de limite para ativos ilíquidos; Limites de concentração; Monitoramento <i>Intraday</i> dos limites de alavancagem; Limite zero para clientes do varejo; Cadastramento dos limites nos sistemas de negociação e verificação dos limites ao final do dia no sistema Sisfinance.
Taxa de Juros	Baixo	Aplicação de 90% dos excedentes de caixa em títulos pós-fixados de liquidez; Controle de Var das posições; Realização de testes de estresse.
Mercado	Moderado	Controle da zeragem da conta erro; Aplicação do caixa excedente em títulos de alta liquidez; Mecanismos automáticos de zeragem de clientes alavancados; Cálculo da Var para a exposição excedente; Limites para operação em ativos ilíquidos; Atualização dos valores exigidos como margem para alavancagem.
Liquidez	Moderado	Aplicação de 90% dos excedentes de caixa em títulos de elevada liquidez; Colchão de liquidez, processo de gestão de caixa em horizontes de até 90 dias.
Operacional	Alto	Normas e procedimentos escritos e verificáveis; Monitoramento de novas normas;

		Identificação, avaliação e mitigação dos riscos inerentes aos serviços e produtos oferecidos; Análise de incidentes e monitoramento de indicadores; Priorização e controle dos riscos monitorados a cada 60 dias pela diretoria no Comitê de Riscos; Realização de testes periódicos dos controles
Operacional /Regulatório	Moderado	Normas e procedimentos escritos e verificáveis; Monitoramento de PLDFTP; Monitoramento de novas normas; Relacionamento estreito com autorreguladores; Monitoramento dos canais de reclamação; Utilização de relatórios externos
Operacional/ Socioambiental	Baixo	Verificação do risco socioambiental de produtos, clientes e contrapartes antes da contratação
Operacional/ Reputacional	Moderado	Monitoramento dos canais de comunicação e denúncia; Monitoramento das mídias sociais
Operacional/ tecnologia e risco cibernético	Baixo	Plano de contingência, Monitoramento do ambiente por empresa externa; Estrutura de replicação de dados via <i>cluster</i> no modelo Ativo/Ativo da B3; Barreiras e segregação de acesso e informação; Uso de firewalls e ferramentas de proteção contra vírus e malware; Testes periódicos de invasão; Monitoramento de tentativa de ataques por empresa externa; Implantação de indicadores e alertas nos processos chave

5. Canais de Disseminação da Cultura de Riscos

(c) Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição (código de conduta, manuais, processos de comunicação de riscos, entre outros).

O principal canal de disseminação de riscos na organização é o Comitê de Riscos, PLDFTP e Compliance, seguido de treinamentos para a disseminação de políticas e manuais e comunicados da Diretoria.

Por reunir gestores de diversas áreas e apresentar as visões de passado e presente, o Comitê de Riscos, através do monitoramento dos planos de ação e do conjunto de indicadores monitorados, promove discussões nos mais diversos níveis da organização a respeito da responsabilidade sobre riscos.

A presença dos diretores de operações, controles internos e o CRO nas discussões demonstra, para toda a Organização, o suporte da alta direção tão fundamental para o amadurecimento da cultura de riscos.

A Nova Futura mantém um programa de treinamento dos colaboradores, onde todos devem realizar treinamentos obrigatórios de PLDFTP, *Suitability*, além de tópicos especiais de controles internos e relacionados a novas normas. Os treinamentos constituem ambiente bastante propício para a identificação de riscos ou correção de procedimentos que eventualmente possam trazer riscos para a Corretora.

6. Programa de Testes de Estresse

O Programa de Testes de Estresse da Nova Futura prevê a proposição de cenários relacionados à natureza das atividades da Corretora tais com, mas não se limitando:

- Alterações na taxa Selic;
- Alterações nos ativos sob serviços;
- Alteração na solvência de clientes e parceiros;
- Alteração nas taxas de administração dos fundos; entre outros.

A partir destes cenários são calculados os novos níveis de capitais exigidos e liquidez, e são propostos planos de contingência. O teste de estresse é subsídio para revisões nos níveis de apetite por riscos, estabelecimento de limites para indicadores de tolerância a riscos nas diversas áreas da Corretora.

O programa do teste de estresse é desenvolvido pela área de Gestão Riscos com o apoio da Diretoria.

A metodologia, premissas e parâmetros estão devidamente detalhados e descritos em documentos específicos, sob a responsabilidade da área de Gestão de Riscos.

7. Plano de Gestão de Capital

A Política de gestão de capital da Nova Futura é orientada por seus objetivos, estratégias e necessidades organizacionais, levando em conta a regulamentação aplicável e o ambiente econômico e de negócios em que opera.

A Nova Futura tem como objetivo manter uma base de capital forte, superior aos valores exigidos por seus Ativos Ponderados pelos Riscos (RWA), refletidos no Patrimônio de Referência Exigido (PRE).

As parcelas do RWA (ativos ponderados pelos riscos e os índices de capital principal, Nível I e capital total), tanto realizados quanto projetados são monitoradas periodicamente, de maneira a garantir a adequação dos níveis de capital corrente e futuro, bem como sua aderência aos limites regulamentares e estabelecidos pela Corretora. A revisão do plano de capital é anual.



A estrutura de gerenciamento de capital da Corretora prevê:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Corretora;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Corretora;
- Plano de capital abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Executar simulações de cenários severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) e avaliação de seus impactos no capital;
- Geração de relatórios gerenciais tempestivos para a Diretoria, que apontem eventuais deficiências da estrutura de gerenciamento de capital, ações para corrigi-las; e
- A execução das atividades relacionadas ao gerenciamento de capital, sob responsabilidade do Diretor da Área Financeira, com o apoio dos demais diretores e da área de gestão de Riscos.

8. Plano de Contingência de Capital

A qualquer tempo, em caso de necessidade, poderão ser adotadas medidas de forma a garantir a manutenção de capital em nível adequado.

O Diretor da área de Riscos submeterá, ao Comitê da Diretoria, o Plano de Contingência de Capital, onde deverá ser discutido e **aprovado** pelos diretores e sócios da Corretora.